

IX ENEPEX/ XIII EPEX-UEMS E XVII ENEPE-UFGD

AS “FAKE NEWS” E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Instituição: UEMS

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas

HEODORO, Lara¹ (lara_mct@hotmail.com); **COGO, Rodrigo**² (rcogo@uems.br)

¹ – Acadêmica de Direito;

² – Orientador.

Em primeiro plano, com a evolução e a ampliação do acesso aos meios de comunicação de massa, começaram a ser difundidas muitas informações entre as pessoas, sobretudo pelas redes sociais. Contudo, é válido pautar que nem todas essas informações são verdadeiras, muitas delas, as chamadas “fake news”, são difundidas no intuito de afetar a paz coletiva. É necessário, nesse sentido, garantir a veiculação de notícias seguras e verdadeiras, para salvaguardar principalmente a efetivação dos direitos humanos, e, de forma detida desta pesquisa, grifa-se a imperiosa necessidade de se pugnar pela efetivação dos direitos humanos das mulheres, tendo em vista que, segundo especialistas, as mulheres são as principais vítimas na divulgação de informações falsas na internet. Nesta esteira, a pesquisa foi realizada com o escopo de compreender a temática, analisando as interferências das notícias falsas na efetivação dos direitos das mulheres. Ademais, é necessário pautar que o direito à informação no Brasil é garantido pela Constituição Federal, devendo ser obrigatoriamente respeitado. Com isso, através do estudo bibliográfico em tela, pautando o entendimento na efetivação do princípio constitucional da igualdade, foram encontrados e elucidados alguns dos principais entraves que as notícias falsas oferecem para a proteção de direitos das mulheres, além de contribuir com postulados científicos no campo da (in)suficiência legislativa de responsabilização cível e criminal dos sujeitos que criam e propagam as fake news que se tornam práticas discriminatórias e de violência às mulheres no país. Verificou-se, como objetivo geral, de que maneira o uso da internet para a divulgação de informações tem contribuído ou não na consolidação dos direitos humanos das mulheres no Brasil. No que tange objetivos específicos, descreveu-se a necessidade de efetivação dos direitos das mulheres, com ênfase no princípio constitucional da igualdade, analisando as conquistas e entraves históricos decorrentes dos preconceitos e discriminações existentes; Pesquisou-se e analisou-se o fenômeno da fake news e seus desdobramentos jurídico-criminais como possíveis entraves na efetivação do direito à igualdade da mulher no Brasil; Realizou-se estudo sobre a (in)suficiência da legislação brasileira no campo de delitos e atos violentos perpetrados contra as mulheres por detrás da elaboração e disseminação das notícias falsas; Buscou-se no Direito Comparado elementos que demonstrem a forma de tratamento do tema em outros países e sistemas jurídico-criminais; Identificou-se como tem sido a atuação do Estado brasileiro em ações de enfrentamento às fake news: em sede de políticas públicas de aplicação do princípio da igualdade entre homens e mulheres; Mapeou-se os mecanismos estatais de responsabilização cível e criminal de condutas discriminatórias contra as mulheres no Brasil. A pesquisa utilizou material bibliográfico e documental por meio de consulta de livros, artigos científicos e documentos online. Nesse sentido, o método empregado foi o dedutivo. Ademais, o referencial teórico adotado na pesquisa está inserido no campo dos direitos humanos e dos estudos dos direitos das mulheres, bem como a contemporânea discussão acerca das “fake news”. Frisa-se que com a evolução dos meios de comunicação o universo digital tornou-se indispensável na vida social. No entanto, com a grande veiculação de informações e amplificação do acesso de todos às redes, surgiram as “fake news”, as conhecidas notícias falsas que são espalhadas cada vez mais rapidamente. Nesse sentido é necessário a todo tempo indagar, percorrer e buscar responder os efeitos que esse fenômeno pode ter em todos os âmbitos, sobretudo no que volta essa pesquisa, os direitos das mulheres. Associar a busca dos direitos fundamentais das mulheres conjuntamente com o fenômeno das fake news e da pós-verdade é essencial para entender a problemática e perigo do ambiente virtual. É válido pautar que esse contexto desigual é visto nos meios digitais que podem, inclusive acirrar e dificultar a efetivação dos direitos, mas também por outro lado, foi de suma importância a ampliação do acesso ao universo digital. Nesse sentido, o universo digital é um meio muito importante para a busca de direitos, mas, principalmente no que tange as notícias falsas, é necessário realizar uma incessante resposta das consequências dessa patologia no âmbito da efetivação dos direitos fundamentais das mulheres. É evidente que o fenômeno das notícias falsas pode apresentar uma ameaça a concretização e aprimoramento dos direitos humanos das mulheres. Nessa ideia, é possível mencionar que muitas vezes as fake news estão direcionadas à atingir as mulheres, que são as maiores vítimas das consequências desse fenômeno. As notícias falsas envolvendo as mulheres prejudicam essa classe de diversas formas, uma vez que mesmo tendo cada vez mais conquistado seu espaço, encontram-se inertes nessa onda de mentiras que afetam, sobretudo seus direitos já conquistados anteriormente. As mulheres sofrem impactos visíveis com essas notícias falsas, sendo que estas podem afetar tanto sua vida particular como de toda sua classe, que buscou por muito tempo o mínimo de direitos e que hoje, corre perigo de afetação com essa nova patologia rodeada de mentiras. Desse modo, as mulheres são as vítimas de ataques pessoais e morais no universo digital e, é necessário entender que essa violência online pode gerar a violência física, no qual, as mulheres também são as maiores vítimas. Diante do que fora exposto, constata-se que há uma necessidade de se pensar na importância dos direitos das mulheres, sobretudo quando há um evidente perigo disseminado pelas fake news na busca por essa maior efetivação de direitos. Buscou-se trazer um panorama histórico, trazendo análises acerca da democratização dos meios sociais e a criação das fake news somado a demonstração de que a desigualdade de gênero é algo estrutural, enraizado na sociedade e que, as mulheres que ao longo de muito tempo buscaram por seus direitos, encontram-se a frente do perigo pessoal e social no que tange a veiculação de notícias falsas. Demonstrou-se que hoje, apesar dos inúmeros avanços nos direitos das mulheres, verificam-se mecanismos que impedem a efetivação dos direitos das mulheres. Ante o exposto, evidencia-se a importância da pesquisa em questão, uma vez que as fake news afetam a vida das mulheres, que são as mais antigidas por essa problemática atual, que ainda é bastante negligenciada pela sociedade civil, assim, esta pesquisa busca trazer um levantamento de consequências e com o objetivo de localizar os debates, propostas e conceitos de efetivação dos direitos femininos.

PALAVRAS-CHAVE: “Fake News”. Direitos das mulheres. Efetivação do direito das mulheres.

AGRADECIMENTOS: Agradecimentos especiais a UEMS pela oportunidade de pesquisa e ao orientador por todo apoio concebido.